LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2025

Dá nome ao logradouro da forma que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Clarice de Fatima Ourives dos Santos, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 424, com a extensão de 150,78m localizado no Bairro Campo de Santo Antônio.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa do nome da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 18 de dezembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Download do documento